

DESPACHO

Considerando que:

Pelo Aviso nº 11356/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 174, de 10 de setembro de 2013, foi publicitada a abertura de procedimentos concursais para o provimento dos seguintes cargos dirigentes do Município de Albufeira:

- Cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e de Vigilância;
- Cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- Cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão Financeira;
- Cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Obras Particulares;
- Cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento;
- Cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes;
- Cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;
- Cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social;
- Cargo de direção intermédia de 3º grau, Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais;
- Cargo de direção intermédia de 3º grau, Gabinete de Reabilitação Urbana;

Sucedem, no entanto, que por vicissitudes várias relacionadas com condicionalismos legais impostos para a contenção e redução de despesas nas últimas Leis de Orçamento do Estado, da Lei dos Compromissos e dos

Pagamentos em Atraso [Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, nomeadamente o disposto no artigo 13º] este município encontrava-se impedido de aumentar a despesa.

Acresce ainda que, os vogais efetivos do júri designado para tais procedimentos concursais cessaram funções dirigentes, pelo que os procedimentos não lograram desenvolvimento.

Não obstante terem sido recepcionadas candidaturas, não constam dos processos atas de reunião dos respetivos júris;

Perante a necessidade em alterar o júri dos referidos procedimentos concursais e visando assegurar a maior transparência dos mesmos, a igualdade de condições e de oportunidades para todos os potenciais candidatos, sem esquecer preocupações de interesse público, determino:

- a. A anulação dos procedimentos concursais abertos pelo Aviso nº 11356/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 174, de 10 de setembro de 2013;
- b. A publicitação do presente despacho bem como a respetiva notificação a todos os candidatos aos procedimentos agora anulados.

Albufeira, 03/III/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA